



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

Edição 570
43 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 331/2014**DATA:** 28/08/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.806.823,15 (um milhão oitocentos e seis mil oitocentos e vinte três reais e quinze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.806.823,15 (um milhão oitocentos e seis mil oitocentos e vinte três reais e quinze centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.3000.02011 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 300.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.843.4000.00002 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

000630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.00005 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000710 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.366.7001.02018 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001090 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.02019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001200 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.02019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001220 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 140.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.02019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001230 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.02020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001390 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.7001.02021 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-

TUITA
001550 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.02027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001951 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.7001.02031 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002170 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.02033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP.
E LAZER
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002370 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.02033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E
LAZER
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02035 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB
VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002560 000495 Atenção Básica R\$ 41.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02036 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
002850 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002865 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002880 000495 Atenção Básica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-
TUITA
002890 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002915 000495 Atenção Básica R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002920 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002940 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
002935 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 27.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.02038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002970 000495 Atenção Básica R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO-
RIAL E
10.302.7006.02042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -
CAPS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003110 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-
talar R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO-
RIAL E
10.302.7006.02042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -
CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003150 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003251 004971 Vigilância em Saúde R\$ 453,15

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.7006.02044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003251 004971 Vigilância em Saúde R\$ 400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.7006.01011 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

003460 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 14.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.7006.02048 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003470 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7007.02058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7007.02060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004241 000933 PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7007.02060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004306 000933 PSB-SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.7007.02060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004332 000852 Conv. 25/2013 - Prog. Família Paranaense - SEDS R\$ 2.970,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004630 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.5000.02062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004640 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.5000.02064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004860 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.5000.02064 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL

20.606.7005.02065 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.7010.02067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

005150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL

18.541.7010.02068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

005190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.5000.01020 PAVIMENTAÇÃO URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.5000.02072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

005510 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 1.806.823,15

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA	DESCRİÇÃO	VALOR
BANCÁRIA Nº			
3.1.110	31615-6	B.B. - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 25.000,00
3.1.495	26935-2	B.B. - CONTA BLATB - PAB FIXO	R\$ 33.000,00
3.1.496	27098-9	B.B. - FMS CAPS	R\$ 50.000,00
-3.1.4971	26936-0	B.B. - FMS - VIGIASUS	R\$ 400,00
3.1.933	32811-1	B.B. - PSB - SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 148.400,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA	DESCRİÇÃO	VALOR
BANCÁRIA Nº			
-3.3.4971	26936-0	B.B. - FMS - VIGIASUS	R\$ 453,15
3.3.500	32933-2	BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO PSF JARDIM DELMIRA	R\$ 14.000,00
3.3.500	30165-5	B.B. - FMS - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 1.000,00
3.3.852	33076-0	B.B. - CONV. 25/2013 - FAMILIA PARANAENSE	R\$ 2.970,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 18.423,15

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA	Cancelamento	
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
002570	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
002580	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
002590	000495	Atenção Básica	R\$ 2.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
002600	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02035	AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
002610	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02037	AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
002740	000495	Atenção Básica	R\$ 5.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
002820	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
002900	000495	Atenção Básica	R\$ 1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
002910	000303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 27.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
002930	000495	Atenção Básica	R\$ 7.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE	Cancelamento	
08.002	FMS - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.7006.02038	AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
002950	000495	Atenção Básica	R\$ 41.000,00

TOTAL.....R\$: 83.000,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.552.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil reais), conforme demonstrativos nos Anexos I, II, III e IV.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de agosto de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I - DECRETO Nº 331

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	19.046.489,07
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	15.163.973,45
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	35.264.800,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{22.914.957,55}{19.046.489,07} \times 100 = 120,31\% \quad \Delta = 120,31\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 20,31%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 15.163.973,45 \times 20,31\% = 3.079.803,01$$

$$\Delta = 15.163.973,45 + 3.079.803,01 = 18.243.776,46$$

$$\Delta = 18.243.776,46$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		35.264.800,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	22.914.957,55	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	18.243.776,46	41.158.734,01
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		5.893.934,01
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr. 289, 306		360.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		5.533.934,01

Prudentópolis, 28 de agosto de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II - DECRETO Nº 331

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	1.253.700,85
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	890.933,91
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.441.489,15
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	2.316.550,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.441.489,15}{1.253.700,85} \times 100 = 114,98\% \quad \Delta = 114,98\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 14,98\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de agosto a Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 890.933,91 \times 14,98\% = 133.461,90$$

$$\Delta = 890.933,91 + 133.461,90 = 1.024.395,81$$

$$\Delta = 1.024.395,81$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		2.316.550,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.441.489,15	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	1.024.395,81	2.465.884,96
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		149.334,96
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		149.334,96

Prudentópolis, 28 de agosto de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

ANEXO III - DECRETO Nº 331
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	1.221.954,42
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	1.360.985,31
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	2.251.750,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.623.071,14}{1.221.954,42} \times 100 = 132,83\% \quad \Delta = 132,83\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 32,83\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 1.360.985,31 \times 32,83\% = 446.811,48$$

$$\Delta = 1.360.985,31 + 446.811,48 = 1.807.796,78$$

$$\Delta = 1.807.796,78$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		2.251.750,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	1.807.796,78	3.430.867,92
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		1.179.117,92
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.179.117,92

Prudentópolis, 28 de agosto de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

ANEXO III - DECRETO Nº 331
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Julho/2013	1.221.954,42
2- Arrecadação de Agosto a Dezembro/2013	1.360.985,31
3- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2014	2.251.750,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{1.623.071,14}{1.221.954,42} \times 100 = 132,83\% \quad \Delta = 132,83\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 32,83\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de novembro a Dezembro/2014 (Δ)

$$\Delta = 1.360.985,31 \times 32,83\% = 446.811,48$$

$$\Delta = 1.360.985,31 + 446.811,48 = 1.807.796,78$$

$$\Delta = 1.807.796,78$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2014		2.251.750,00
2- Arrecadação de Janeiro a Julho/2014	1.623.071,14	
3- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro/2014	1.807.796,78	3.430.867,92
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2014		1.179.117,92
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado - Decr.		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.179.117,92

Prudentópolis, 28 de agosto de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÉFICIT (IV)	(3,519,000.00)	0.00	(516,550.03)		(2,041,151.80)		2,041,151.80
TOTAL(V) = (III + IV)	(3,519,000.00)	0.00	(516,550.03)	()	(2,041,151.80)	()	2,041,151.80



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.725.000,00	6.725.000,00	1.545.813,11	5.706.012,91	2.539.696,64
RECEITAS CORRENTES	6.725.000,00	6.725.000,00	1.545.813,11	5.706.012,91	2.539.696,64
Receita de Contribuições dos Segurados	2.565.000,00	2.565.000,00	189.178,25	1.263.486,05	1.495.240,16
Pessoal Civil	2.565.000,00	2.565.000,00	189.178,25	1.263.486,05	1.495.240,16
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.560.000,00	2.560.000,00	189.178,25	1.263.486,05	1.495.240,16
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.150.000,00	4.150.000,00	1.356.634,86	4.442.526,86	906.653,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	4.150.000,00	4.150.000,00	1.356.634,86	4.442.526,86	906.653,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	137.803,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	10.400.000,00	10.400.000,00	1.817.009,36	7.517.247,56	4.683.248,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.132.000,00	4.132.000,00	463.280,71	1.775.192,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.132.000,00	4.132.000,00	463.280,71	1.775.192,88	0,00
Despesas Correntes	3.992.000,00	3.992.000,00	463.280,71	1.768.002,88	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	7.190,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	4.150.000,00	4.150.000,00	463.280,71	1.775.192,88	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	6.250.000,00	6.250.000,00	1.353.728,65	5.742.054,68	4.683.248,67

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.023.826,47	6.242.792,23	54.091,13
Investimentos	31.685.265,41	31.685.265,41	32.193.348,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
Receita de Contribuições	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
Patronal	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
Pessoal Civil	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.675.000,00	3.675.000,00	271.196,25	1.811.234,65	2.143.552,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37,331,519.52	7,176.07
Pessoal Ativo	38,139,148.66	7,176.07
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	0.00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	(807,629.14)	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	489.30	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	489.30	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	633,761.13	0.00
Pensionistas	0.00	0.00
IRRF	633,761.13	0.00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	36,697,269.09	7,176.07
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	36,704,445.16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	79,886,218.22	0.00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	45.94	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	43,138,557.84	0.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	40,981,629.95	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	3,882,470.21	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	79,886,218.22
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	45.94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	43,138,557.84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	40,981,629.95
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	3,882,470.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2,881,777.44	2,287,866.44	1,700,711.47	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual	2,881,777.44	2,287,866.44	1,700,711.47	0.00
Dívida Interna	2,881,777.44	2,287,866.44	1,700,711.47	0.00
Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	3,515,540.98	8,075,369.13	9,085,040.15	0.00
Disponibilidade de Caixa Bruto	8,244,948.80	11,898,648.55	13,477,065.30	0.00
Demais Haveres Financeiros	463,682.18	1,486,326.58	4,302,151.85	0.00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(5,193,090.00)	(5,309,606.00)	(8,694,177.00)	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(633,763.54)	(5,787,502.69)	(7,384,328.68)	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	72,013,595.57	78,308,020.62	79,886,218.22	0.00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4.00	2.92	2.13	0.00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4.88	10.31	11.37	0.00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120.00	120.00	120.00	120.00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	687,435.59	534,176.61	384,767.59	0.00
DÍVIDA DE PPP (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	687,435.59	534,176.61	384,767.59	0.00
De Tributos	0.00	0.00	0.00	0.00
De Contribuições Sociais	687,435.59	534,176.61	384,767.59	0.00
Previdenciárias	687,435.59	534,176.61	384,767.59	0.00
Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00	0.00	0.00
Com Instituição Não Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00	0.00	0.00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0.00	0.00	0.00	0.00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPÓSITOS	78,735.75	3,356,929.86	5,648,398.29	0.00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72,013,595.57	78,308,020.62	79,886,218.22	0.00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0.00	0.00	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22.00	22.00	22.00	22.00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aval ou fiança em operação de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	
Externa	0.00	
Contratual	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Abertura de Créditos	0.00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Derivadas de PPP	0.00	
Demais aquisições financiadas	0.00	
Antecipação de Receita	0.00	0.00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0.00	
Demais Antecipações de Receita	0.00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	
Externa	0.00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0.00	0.00
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
De Tributos	0.00	
De Contribuições Sociais	0.00	0.00
Previdenciárias	0.00	
Demais contribuições sociais	0.00	
Do FGTS	0.00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0.00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0.00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79,886,218.22	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0.00	0.00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12,781,794.92	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5,592,035.28	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0.00	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	812.15	0.00	812.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7,890,000.00	9,016,000.00	1,525,521.87	7,091,960.97	78.66
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1,875,000.00	2,494,000.00	221,589.06	2,122,833.03	85.12
1.1.1 - IPTU	1,398,000.00	2,003,000.00	185,641.36	1,974,504.40	98.58
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7,000.00	21,000.00	7,185.85	26,941.88	128.29
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	408,000.00	408,000.00	14,788.35	62,793.32	15.39
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	62,000.00	62,000.00	13,973.50	58,593.43	94.51
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	647,000.00	747,000.00	228,384.79	740,601.01	99.14
1.2.1 - ITBI	623,000.00	723,000.00	228,063.20	724,652.72	100.23
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2,000.00	2,000.00	321.59	3,246.43	162.32
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	21,000.00	21,000.00	0.00	5,859.65	27.90
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1,000.00	1,000.00	0.00	6,842.21	684.22
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4,411,000.00	4,731,000.00	838,890.37	3,301,561.34	69.79
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3,993,000.00	4,293,000.00	797,934.04	3,128,361.92	72.87
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5,000.00	5,000.00	3,711.63	9,778.00	195.56
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	372,000.00	372,000.00	20,630.98	95,529.33	25.68
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	41,000.00	61,000.00	16,613.72	67,892.09	111.30
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	957,000.00	1,044,000.00	236,657.65	926,965.59	88.79
1.4.1 - IRRF	957,000.00	1,044,000.00	236,657.65	926,965.59	88.79
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46,837,000.00	47,797,000.00	7,124,982.14	32,379,228.89	67.74
2.1 - Cota-parte FPM	24,548,000.00	25,198,000.00	3,707,722.01	17,493,359.28	69.42
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	23,499,000.00	24,149,000.00	3,707,722.01	17,493,359.28	72.44
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1,049,000.00	1,049,000.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	19,072,000.00	19,242,000.00	2,997,745.04	12,108,659.00	62.93
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	208,000.00	208,000.00	28,466.66	99,633.31	47.90
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	335,000.00	335,000.00	55,190.77	210,645.18	62.88
2.5 - Cota-parte ITR	103,000.00	103,000.00	809.62	10,571.20	10.26
2.6 - Cota-parte IPVA	2,571,000.00	2,711,000.00	335,048.04	2,456,360.92	90.61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54,727,000.00	56,813,000.00	8,650,504.01	39,471,189.86	69.48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2,365,000.00	2,390,000.00	916,831.10	1,877,966.65	78.58
5.1 - Transferências do salário-educação	1,263,000.00	1,263,000.00	220,254.52	932,249.78	73.81
5.2 - Outras transferências do FNDE	1,102,000.00	1,127,000.00	696,576.58	945,716.87	83.91
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,330,000.00	2,403,500.00	507,456.85	1,810,446.69	75.33
6.1 - Transferências de convênios	2,330,000.00	2,403,500.00	507,456.85	1,810,446.69	75.33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4,695,000.00	4,793,500.00	1,424,287.95	3,688,413.34	76.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9,155,000.00	9,155,000.00	1,424,996.41	6,475,845.50	70.74
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4,699,000.00	4,699,000.00	741,544.36	3,498,671.66	74.46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3,814,000.00	3,814,000.00	599,548.98	2,421,731.67	63.50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41,000.00	41,000.00	5,693.32	19,926.62	48.60
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	67,000.00	67,000.00	11,038.16	42,129.05	62.88
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20,000.00	20,000.00	161.90	2,114.15	10.57
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	514,000.00	514,000.00	67,009.69	491,272.35	95.58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13,441,000.00	13,441,000.00	2,155,779.04	9,306,534.90	69.24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	13,441,000.00	13,441,000.00	2,155,779.04	9,306,534.90	69.24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4,286,000.00	4,286,000.00	730,782.63	2,830,689.40	66.05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9,824,000.00	9,824,000.00	1,585,482.85	6,289,589.03	64.02
13.1 - Com educação infantil	2,209,000.00	2,209,000.00	418,158.30	1,526,177.05	69.09
13.2 - Com ensino fundamental	7,615,000.00	7,615,000.00	1,167,324.55	4,763,411.98	62.55
14 - OUTRAS DESPESAS	3,604,070.00	3,754,070.00	813,910.81	2,416,661.25	64.37
14.1 - Com educação infantil	2,000.00	102,000.00	67,885.06	67,885.06	66.55
14.2 - Com ensino fundamental	3,602,070.00	3,652,070.00	746,025.75	2,348,776.19	64.31
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	13,428,070.00	13,578,070.00	2,399,393.66	8,706,250.28	64.12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	108,727.81
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	108,727.81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66.41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	347,777.39
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	347,777.39

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13,681,750.00	14,203,250.00	2,162,626.00	9,867,797.46	69.48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3,703,000.00	4,005,724.98	662,359.41	2,758,053.43	68.85
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2,211,000.00	2,311,000.00	486,043.36	1,594,062.11	68.98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1,492,000.00	1,694,724.98	176,316.05	1,163,991.32	68.68
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14,400,320.00	14,447,320.00	2,398,348.89	9,132,401.99	63.21
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11,217,070.00	11,267,070.00	1,913,350.30	7,112,188.17	63.12
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3,183,250.00	3,180,250.00	484,998.59	2,020,213.82	63.52
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	560,000.00	565,000.00	82,193.18	342,773.75	60.67
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18,663,320.00	19,018,044.98	3,142,901.48	12,233,229.17	64.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.830.689.40
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	948.062.01
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0.00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	347.777.39
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(77.870.83)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	40.810.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.089.467.97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	7.800.987.45
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19.76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1,263,000.00	1,263,000.00	244,951.00	771,445.62	61.08
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3,432,000.00	3,861,034.70	437,004.02	1,910,072.80	49.47
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4,695,000.00	5,124,034.70	681,955.02	2,681,518.42	52.33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	23,358,320.00	24,142,079.68	3,824,856.50	14,914,747.59	61.78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(40,810.00)	40,810.00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	1.270.604.16
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.306.534.90
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.632.658.20
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0.00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.944.480.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5,623,488.60	1,461,018.56	4,669,552.12	953,936.48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5,623,488.60	1,461,018.56	4,669,552.12	953,936.48
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5,623,488.60)	(1,461,018.56)	(4,669,552.12)	(953,936.48)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76,040,289.76	12,584,654.31	52,808,325.76	45,284,321.91
Receita tributária	9,534,000.00	1,671,778.53	7,855,535.21	6,329,986.73
IPTU	2,003,000.00	185,641.36	1,974,504.40	1,487,101.60
ISS	4,293,000.00	797,934.04	3,128,361.92	2,587,445.38
ITBI	723,000.00	228,063.20	724,652.72	467,874.10
IRRF	1,044,000.00	236,657.65	926,965.59	830,525.21
Outras receitas tributárias	1,471,000.00	223,482.28	1,101,050.58	957,040.44
(-)Deduções da receita tributária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de contribuição	1,313,000.00	218,262.16	898,287.57	839,616.20
Receita previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas de contribuições	1,313,000.00	218,262.16	898,287.57	839,616.20
(-)Deduções da receita de contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita patrimonial líquida	87,000.00	20,938.48	54,312.34	40,548.56
Receita patrimonial	246,064.30	170,610.51	538,371.31	175,988.73
(-)Aplicações financeiras	159,064.30	149,672.03	484,058.97	135,440.17
(-)Deduções da Receita patrimonial	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências correntes	63,301,289.76	10,441,098.56	43,304,404.05	37,322,794.33
FPM	24,149,000.00	3,707,722.01	17,493,359.28	14,699,493.90
ICMS	19,242,000.00	2,997,745.04	12,108,659.00	11,295,026.31
Convênios	2,642,439.76	1,025,894.98	2,166,278.58	1,713,111.70
Outras transferências correntes	17,267,850.00	2,709,736.53	11,536,107.19	9,615,162.42
Demais receitas correntes	1,805,000.00	232,576.58	695,786.59	751,376.09
Dívida Ativa	1,205,000.00	39,927.26	203,992.26	353,990.71
Diversas receitas correntes	600,000.00	192,649.32	491,794.33	397,385.38
(-)Deduções das demais receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2,065,206.76	707,852.83	2,435,663.21	1,153,345.34
Operações de crédito (III)	0.00	0.00	0.00	538,535.49
Amortizações de empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de ativos (V)	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de capital	2,065,206.76	707,852.83	2,435,663.21	614,809.85
Convênios	1,948,446.76	110,556.25	1,625,235.63	584,734.66
Outras transferências de capital	116,760.00	597,296.58	810,427.58	30,075.19
Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2,065,206.76	707,852.83	2,435,663.21	614,809.85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	78,105,496.52	13,292,507.14	55,243,988.97	45,899,131.76
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2014	Jan à Ago 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73,295,332.66	12,208,556.74	47,570,945.62	0.00
Pessoal e encargos sociais	40,083,000.00	5,960,377.08	24,149,071.79	0.00
Juros e encargos da dívida (I)	329,000.00	39,813.78	177,472.28	0.00
Outras despesas correntes	32,883,332.66	6,208,365.88	23,244,401.55	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	72,966,332.66	12,168,742.96	47,393,473.34	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5,623,488.60	1,461,018.56	4,669,552.12	0.00
Investimentos	4,423,488.60	1,205,543.07	3,665,958.43	0.00
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de empréstimos (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida (IV)	1,200,000.00	255,475.49	1,003,593.69	0.00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4,423,488.60	1,205,543.07	3,665,958.43	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	730,000.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(+V+VI)	78,119,821.26	13,374,286.03	51,059,431.77	0.00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(14,324.74)	(81,778.89)	4,184,557.20	45,899,131.76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6,848,821.26	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	53,678,000.00	55,764,000.00	39,471,189.86	70.78
Impostos líquidos	6,971,000.00	8,063,000.00	6,754,484.63	83.77
Impostos	6,971,000.00	8,063,000.00	6,754,484.63	83.77
(-)Deduções da Receita de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	919,000.00	953,000.00	337,476.34	35.41
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	919,000.00	953,000.00	337,476.34	35.41
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de transferências constitucionais e legais	45,788,000.00	46,748,000.00	32,379,228.89	69.26
Da união	23,810,000.00	24,460,000.00	17,603,563.79	71.97
Do estado	21,978,000.00	22,288,000.00	14,775,665.10	66.29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	3,948,000.00	4,500,610.00	3,527,663.73	78.38
Da união para o município	3,798,000.00	4,050,610.00	3,414,016.30	84.28
Do estado para o município	150,000.00	450,000.00	113,647.43	25.25
Demais municípios para o município	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	15,174,000.00	17,999,950.82	12,729,194.35	70.72
Outras Receitas Orçamentárias	24,329,000.00	27,154,950.82	19,205,039.85	70.72
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)Dedução Para o Fundeb	9,155,000.00	9,155,000.00	6,475,845.50	70.74
TOTAL	72,800,000.00	78,264,560.82	55,728,047.94	71.20

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14,948,000.00	15,581,321.34	11,073,887.09	71.07	10,810,006.27	69.38
Pessoal e encargos sociais	10,631,000.00	10,537,000.00	7,057,632.07	66.98	7,056,566.67	66.97
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	4,317,000.00	5,044,321.34	4,016,255.02	79.62	3,753,439.60	74.41
DESPESAS DE CAPITAL	77,000.00	817,462.39	795,197.88	97.28	408,240.24	49.94
Investimentos	77,000.00	817,462.39	795,197.88	97.28	408,240.24	49.94
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (IV)	15,025,000.00	16,398,783.73	11,869,084.97	72.38	11,218,246.51	68.41

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	15,025,000.00	16,398,783.73	11,869,084.97	100.00	11,218,246.51	100.00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5,000.00	3,300.00	2,071.44	0.02	2,071.44	0.02
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3,948,000.00	4,669,783.73	3,797,529.40	32.00	3,442,625.14	29.00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3,926,000.00	4,132,321.34	3,262,094.77	27.48	3,221,118.15	27.14
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	22,000.00	537,462.39	535,434.63	4.51	221,506.99	1.87
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	11,072,000.00	11,725,700.00	8,069,484.13	67.99	7,773,549.93	69.29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]

20.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11,644,000.00	12,881,012.39	9,492,638.36	79.98	8,890,688.72	79.25
Assistência hospitalar e ambulatorial	2,519,000.00	2,801,000.00	1,945,135.23	16.39	1,899,898.43	16.94
Suporte profilático e terapêutico	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Vigilância sanitária	446,000.00	352,471.34	199,587.47	1.68	198,997.47	1.77
Vigilância epidemiológica	416,000.00	364,300.00	231,723.91	1.95	228,661.89	2.04
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	15,025,000.00	16,398,783.73	11,869,084.97	100.00	11,218,246.51	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	36,697,269.09	45.94
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43,138,557.84	54.00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40,981,629.95	51.30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	0.00	0.00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0.00	0.00
Limite definido por resolução do senado federal	17,574,968.01	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0.00	0.00
Operações de crédito por antecipação da receita	0.00	0.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	12,781,794.92	16.00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5,592,035.28	7.00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0.00	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69,281,000.00	6,975,321.26	76,256,321.26	13,153,025.27	50,199,345.94	12,635,873.32	47,602,361.12	62.42	28,653,960.14
DESPESAS CORRENTES	66,714,930.00	3,187,902.66	69,902,832.66	11,692,006.71	45,529,793.82	11,327,571.85	43,542,872.57	62.29	26,359,960.09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37,052,000.00	(361,500.00)	36,690,500.00	5,443,827.05	22,107,919.99	5,448,764.69	22,095,728.90	60.22	14,594,771.10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	329,000.00	0.00	329,000.00	39,813.78	177,472.28	39,813.78	177,472.28	53.94	151,527.72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29,333,930.00	3,549,402.66	32,883,332.66	6,208,365.88	23,244,401.55	5,838,993.38	21,269,671.39	64.68	11,613,661.27
DESPESAS DE CAPITAL	1,836,070.00	3,787,418.60	5,623,488.60	1,461,018.56	4,669,552.12	1,308,301.47	4,059,488.55	72.19	1,564,000.05
INVESTIMENTOS	866,070.00	3,557,418.60	4,423,488.60	1,205,543.07	3,665,958.43	1,052,825.98	3,055,894.86	69.08	1,367,593.74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	970,000.00	230,000.00	1,200,000.00	255,475.49	1,003,593.69	255,475.49	1,003,593.69	83.63	196,406.31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730,000.00	0.00	730,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730,000.00	0.00	730,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730,000.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3,519,000.00	0.00	3,519,000.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	58.00	1,477,848.20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72,800,000.00	6,975,321.26	79,775,321.26	13,669,575.30	52,240,497.74	13,152,423.35	49,643,512.92	62.23	30,131,808.34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72,800,000.00	6,975,321.26	79,775,321.26	13,669,575.30	52,240,497.74	13,152,423.35	49,643,512.92	62.23	30,131,808.34
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	3,487,550.20	289,755.82	6,084,535.02	0.00	(6,084,535.02)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72,800,000.00	6,975,321.26	79,775,321.26	13,669,575.30	55,728,047.94	13,442,179.17	55,728,047.94	69.86	24,047,273.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3,519,000.00	(126,500.00)	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	60.17	1,351,348.20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,519,000.00	(126,500.00)	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	60.17	1,351,348.20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3,519,000.00	(126,500.00)	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	60.17	1,351,348.20
SUPERÁVIT (IV)	0.00	126,500.00	126,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	126,500.00
TOTAL (V) = (III + IV)	3,519,000.00	0.00	3,519,000.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	58.00	1,477,848.20

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/AGOSTO/2014 = BIMESTRE JULHO/AGOSTO/2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2014)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 31/08/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0.00	(885,776.70)	(1,181,065.97)
DEDUÇÕES (II)	3,626,932.16	8,403,073.08	8,318,775.31
Disponibilidade de caixa bruta	8,244,948.80	13,505,220.37	13,477,065.30
Demais haveres financeiros	359,643.15	464,681.01	464,680.19
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4,977,659.79	5,566,828.30	5,622,970.18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3,626,932.16)	(9,288,849.78)	(9,499,841.28)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0.00	(225,835.04)	(302,668.00)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3,626,932.16)	(9,063,014.74)	(9,197,173.28)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(134,158.54)	(5,570,241.12)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	69,281,000.00	76,256,321.26	13,153,025.27	50,199,345.94	12,635,873.32	47,602,361.12	95.89	62.42	28,653,960.14
LEGISLATIVA	2,620,000.00	2,620,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,620,000.00
ADMINISTRAÇÃO	5,131,000.00	5,498,000.00	859,608.00	3,367,999.88	865,860.64	3,311,442.39	6.67	60.23	2,186,557.61
SEGURANÇA PÚBLICA	573,000.00	580,700.00	91,193.13	367,792.71	86,209.80	361,325.40	0.73	62.22	219,374.60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5,196,000.00	5,678,530.48	723,848.95	3,166,176.12	785,933.75	3,059,000.24	6.16	53.87	2,619,530.24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15,000.00	15,000.00	2,761.92	8,638.81	2,761.92	8,638.81	0.02	57.59	6,361.19
SAÚDE	14,175,000.00	15,596,283.73	3,294,437.39	11,376,892.92	2,815,836.90	10,726,054.46	21.61	68.77	4,870,229.27
EDUCAÇÃO	21,771,320.00	22,551,079.68	3,765,672.57	14,556,034.78	3,570,997.57	13,901,037.25	28.00	61.64	8,650,042.43
CULTURA	285,000.00	209,000.00	90,557.68	163,373.82	98,458.31	161,331.46	0.32	77.19	47,668.54
URBANISMO	6,929,680.00	8,212,488.57	1,407,152.79	6,055,616.47	1,223,807.08	5,164,398.12	10.40	62.88	3,048,090.45
HABITAÇÃO	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	541,000.00	655,000.00	150,034.36	444,069.98	139,182.94	411,400.22	0.83	62.81	243,599.78
AGRICULTURA	732,000.00	881,440.00	117,101.45	599,060.71	238,942.73	589,840.72	1.19	66.92	291,599.28
INDÚSTRIA	273,000.00	257,000.00	41,037.29	154,385.35	40,157.39	152,889.85	0.31	59.49	104,110.15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	288,000.00	377,719.37	70,319.14	311,401.97	101,370.25	310,458.97	0.63	82.19	67,260.40
TRANSPORTE	6,842,000.00	7,879,441.38	1,828,009.62	5,959,949.91	1,819,250.30	5,789,906.26	11.66	73.48	2,089,535.12
DESPORTO E LAZER	1,058,000.00	2,033,796.73	218,749.30	1,737,318.15	354,562.06	1,724,002.61	3.47	84.77	309,794.12
ENCARGOS ESPECIAIS	2,119,000.00	2,480,841.32	492,541.68	1,930,634.36	492,541.68	1,930,634.36	3.89	77.82	550,206.96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730,000.00	730,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730,000.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3,519,000.00	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	4.11	60.17	1,351,348.20
TOTAL	72,800,000.00	79,648,821.26	13,669,575.30	52,240,497.74	13,152,423.35	49,643,512.92	100.00	62.33	30,005,308.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	69,281,000.00	76,256,321.26	13,153,025.27	50,199,345.94	12,635,873.32	47,602,361.12	95.89	62.42	28,653,960.14
LEGISLATIVA	2,620,000.00	2,620,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,620,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	2,620,000.00	2,620,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,620,000.00
ADMINISTRAÇÃO	5,131,000.00	5,498,000.00	859,608.00	3,367,999.88	865,860.64	3,311,442.39	6.67	60.23	2,186,557.61
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	255,000.00	271,500.00	38,018.06	161,205.51	38,406.66	161,205.51	0.32	59.38	110,294.49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3,647,000.00	3,987,500.00	631,700.63	2,448,406.02	637,564.67	2,391,873.33	4.82	59.98	1,595,626.67
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1,168,000.00	1,177,500.00	180,852.85	720,769.15	180,852.85	720,744.35	1.45	61.21	456,755.65
CONTROLE INTERNO	61,000.00	61,500.00	9,036.46	37,619.20	9,036.46	37,619.20	0.08	61.17	23,880.80
SEGURANÇA PÚBLICA	573,000.00	580,700.00	91,193.13	367,792.71	86,209.80	361,325.40	0.73	62.22	219,374.60
DEFESA CIVIL	573,000.00	580,700.00	91,193.13	367,792.71	86,209.80	361,325.40	0.73	62.22	219,374.60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5,196,000.00	5,678,530.48	723,848.95	3,166,176.12	785,933.75	3,059,000.24	6.16	53.87	2,619,530.24
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45,000.00	43,000.00	0.00	16,171.80	0.00	16,171.80	0.03	37.61	26,828.20
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42,000.00	42,000.00	3,130.66	21,914.62	3,130.66	21,914.62	0.04	52.18	20,085.38
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1,458,000.00	1,525,500.00	176,376.00	704,175.53	169,992.32	696,415.85	1.40	45.65	829,084.15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3,651,000.00	4,068,030.48	544,342.29	2,423,914.17	612,810.77	2,324,497.97	4.68	57.14	1,743,532.51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15,000.00	15,000.00	2,761.92	8,638.81	2,761.92	8,638.81	0.02	57.59	6,361.19
PREVIDÊNCIA BÁSICA	15,000.00	15,000.00	2,761.92	8,638.81	2,761.92	8,638.81	0.02	57.59	6,361.19
SAÚDE	14,175,000.00	15,596,283.73	3,294,437.39	11,376,892.92	2,815,836.90	10,726,054.46	21.61	68.77	4,870,229.27
ATENÇÃO BÁSICA	10,847,000.00	12,149,512.39	2,637,652.94	9,041,958.58	2,157,562.32	8,440,008.94	17.00	69.47	3,709,503.45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2,517,000.00	2,778,000.00	534,990.92	1,932,920.10	537,358.58	1,887,683.30	3.80	67.95	890,316.70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	418,000.00	320,471.34	42,714.77	180,058.05	42,637.27	179,468.05	0.36	56.00	141,003.29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	393,000.00	348,300.00	79,078.76	221,956.19	78,278.73	218,894.17	0.44	62.85	129,405.83
EDUCAÇÃO	21,771,320.00	22,551,079.68	3,765,672.57	14,556,034.78	3,570,997.57	13,901,037.25	28.00	61.64	8,650,042.43
ENSINO FUNDAMENTAL	16,881,320.00	17,067,820.00	2,900,521.59	10,670,129.95	2,746,989.24	10,208,930.77	20.56	59.81	6,858,889.23
ENSINO SUPERIOR	560,000.00	565,000.00	101,548.20	410,393.87	82,193.18	342,773.75	0.69	60.67	222,226.25
EDUCAÇÃO INFANTIL	3,543,000.00	4,121,259.68	660,576.82	3,007,573.47	636,742.09	2,884,712.54	5.81	70.00	1,236,547.14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33,000.00	36,000.00	4,475.09	15,883.00	5,151.69	13,624.10	0.03	37.84	22,375.90
EDUCAÇÃO ESPECIAL	754,000.00	761,000.00	98,550.87	452,054.49	99,921.37	450,996.09	0.91	59.26	310,003.91
CULTURA	285,000.00	209,000.00	90,557.68	163,373.82	98,458.31	161,331.46	0.32	77.19	47,668.54
DIFUSÃO CULTURAL	285,000.00	209,000.00	90,557.68	163,373.82	98,458.31	161,331.46	0.32	77.19	47,668.54
URBANISMO	6,929,680.00	8,212,488.57	1,407,152.79	6,055,616.47	1,223,807.08	5,164,398.12	10.40	62.88	3,048,090.45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,035,000.00	2,901,808.57	506,215.95	2,336,578.28	408,896.45	1,696,849.28	3.42	58.48	1,204,959.29
SERVIÇOS URBANOS	4,894,680.00	5,310,680.00	900,936.84	3,719,038.19	814,910.63	3,467,548.84	6.98	65.29	1,843,131.16
HABITAÇÃO	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
HABITAÇÃO URBANA	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GESTÃO AMBIENTAL	541,000.00	655,000.00	150,034.36	444,069.98	139,182.94	411,400.22	0.83	62.81	243,599.78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	541,000.00	655,000.00	150,034.36	444,069.98	139,182.94	411,400.22	0.83	62.81	243,599.78
AGRICULTURA	732,000.00	881,440.00	117,101.45	599,060.71	238,942.73	589,840.72	1.19	66.92	291,599.28
EXTENSÃO RURAL	732,000.00	881,440.00	117,101.45	599,060.71	238,942.73	589,840.72	1.19	66.92	291,599.28
INDÚSTRIA	273,000.00	257,000.00	41,037.29	154,385.35	40,157.39	152,889.85	0.31	59.49	104,110.15
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	273,000.00	257,000.00	41,037.29	154,385.35	40,157.39	152,889.85	0.31	59.49	104,110.15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	288,000.00	377,719.37	70,319.14	311,401.97	101,370.25	310,458.97	0.63	82.19	67,260.40
PROMOÇÃO COMERCIAL	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TURISMO	287,000.00	377,719.37	70,319.14	311,401.97	101,370.25	310,458.97	0.63	82.19	67,260.40
TRANSPORTE	6,842,000.00	7,879,441.38	1,828,009.62	5,959,949.91	1,819,250.30	5,789,906.26	11.66	73.48	2,089,535.12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6,842,000.00	7,879,441.38	1,828,009.62	5,959,949.91	1,819,250.30	5,789,906.26	11.66	73.48	2,089,535.12
DESPORTO E LAZER	1,058,000.00	2,033,796.73	218,749.30	1,737,318.15	354,562.06	1,724,002.61	3.47	84.77	309,794.12
DESPORTO COMUNITÁRIO	1,058,000.00	2,033,796.73	218,749.30	1,737,318.15	354,562.06	1,724,002.61	3.47	84.77	309,794.12
ENCARGOS ESPECIAIS	2,119,000.00	2,480,841.32	492,541.68	1,930,634.36	492,541.68	1,930,634.36	3.89	77.82	550,206.96
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1,199,000.00	1,499,000.00	295,289.27	1,181,065.97	295,289.27	1,181,065.97	2.38	78.79	317,934.03
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920,000.00	981,841.32	197,252.41	749,568.39	197,252.41	749,568.39	1.51	76.34	232,272.93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730,000.00	730,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	730,000.00	730,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	730,000.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3,519,000.00	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	4.11	60.17	1,351,348.20
TOTAL	72,800,000.00	79,648,821.26	13,669,575.30	52,240,497.74	13,152,423.35	49,643,512.92	100.00	62.33	30,005,308.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	90,000.00	90,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	90,000.00	90,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90,000.00
ADMINISTRAÇÃO	295,000.00	237,500.00	36,391.46	141,975.20	36,391.46	141,975.20	6.96	59.78	95,524.80
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14,000.00	14,000.00	1,247.39	5,016.22	1,247.39	5,016.22	0.25	35.83	8,983.78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	193,000.00	131,500.00	20,635.83	80,874.11	20,635.83	80,874.11	3.96	61.50	50,625.89
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	84,000.00	88,000.00	13,982.08	54,002.17	13,982.08	54,002.17	2.65	61.37	33,997.83
CONTROLE INTERNO	4,000.00	4,000.00	526.16	2,082.70	526.16	2,082.70	0.10	52.07	1,917.30
SEGURANÇA PÚBLICA	38,000.00	40,000.00	6,055.59	24,360.66	6,055.59	24,360.66	1.19	60.90	15,639.34
DEFESA CIVIL	38,000.00	40,000.00	6,055.59	24,360.66	6,055.59	24,360.66	1.19	60.90	15,639.34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	108,000.00	107,000.00	15,439.03	61,206.68	15,439.03	61,206.68	3.00	57.20	45,793.32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108,000.00	107,000.00	15,439.03	61,206.68	15,439.03	61,206.68	3.00	57.20	45,793.32
SAÚDE	850,000.00	802,500.00	124,353.53	492,192.05	124,353.53	492,192.05	24.11	61.33	310,307.95
ATENÇÃO BÁSICA	797,000.00	731,500.00	113,846.39	450,679.78	113,846.39	450,679.78	22.08	61.61	280,820.22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2,000.00	23,000.00	2,970.26	12,215.13	2,970.26	12,215.13	0.60	53.11	10,784.87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28,000.00	32,000.00	5,030.38	19,529.42	5,030.38	19,529.42	0.96	61.03	12,470.58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23,000.00	16,000.00	2,506.50	9,767.72	2,506.50	9,767.72	0.48	61.05	6,232.28
EDUCAÇÃO	1,623,000.00	1,627,000.00	258,642.97	1,030,912.67	258,642.97	1,030,912.67	50.51	63.36	596,087.33
ENSINO FUNDAMENTAL	1,256,000.00	1,256,000.00	197,532.08	784,185.86	197,532.08	784,185.86	38.42	62.44	471,814.14
EDUCAÇÃO INFANTIL	284,000.00	288,000.00	50,080.23	198,811.05	50,080.23	198,811.05	9.74	69.03	89,188.95
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	82,000.00	82,000.00	11,030.66	47,915.76	11,030.66	47,915.76	2.35	58.43	34,084.24
CULTURA	6,000.00	6,000.00	493.40	2,185.33	493.40	2,185.33	0.11	36.42	3,814.67
DIFUSÃO CULTURAL	6,000.00	6,000.00	493.40	2,185.33	493.40	2,185.33	0.11	36.42	3,814.67
URBANISMO	218,000.00	220,500.00	32,112.54	130,824.95	32,112.54	130,824.95	6.41	59.33	89,675.05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	77,000.00	77,000.00	10,737.78	42,769.20	10,737.78	42,769.20	2.10	55.54	34,230.80
SERVIÇOS URBANOS	141,000.00	143,500.00	21,374.76	88,055.75	21,374.76	88,055.75	4.31	61.36	55,444.25
GESTÃO AMBIENTAL	8,000.00	8,000.00	696.04	2,762.28	696.04	2,762.28	0.14	34.53	5,237.72
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8,000.00	8,000.00	696.04	2,762.28	696.04	2,762.28	0.14	34.53	5,237.72
AGRICULTURA	45,000.00	46,000.00	7,181.29	28,374.87	7,181.29	28,374.87	1.39	61.68	17,625.13
EXTENSÃO RURAL	45,000.00	46,000.00	7,181.29	28,374.87	7,181.29	28,374.87	1.39	61.68	17,625.13
INDÚSTRIA	13,000.00	13,000.00	1,307.77	6,071.48	1,307.77	6,071.48	0.30	46.70	6,928.52
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	13,000.00	13,000.00	1,307.77	6,071.48	1,307.77	6,071.48	0.30	46.70	6,928.52
TRANSPORTE	197,000.00	167,000.00	29,788.22	103,418.24	29,788.22	103,418.24	5.07	61.93	63,581.76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	197,000.00	167,000.00	29,788.22	103,418.24	29,788.22	103,418.24	5.07	61.93	63,581.76
DESPORTO E LAZER	28,000.00	28,000.00	4,088.19	16,867.39	4,088.19	16,867.39	0.83	60.24	11,132.61
DESPORTO COMUNITÁRIO	28,000.00	28,000.00	4,088.19	16,867.39	4,088.19	16,867.39	0.83	60.24	11,132.61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	3,519,000.00	3,392,500.00	516,550.03	2,041,151.80	516,550.03	2,041,151.80	100.00	60.17	1,351,348.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.809,275.29	6.172.643.80	7.155.694.71	9.343.816.95	7.494.319.98	8.212.941.67	6.394.207.00	9.155.802.83	7.753.509.68	6.598.126.32	7.317.642.57	6.841.680.18	89,249,660.98	85,354,354.06
Receita tributária	826,227.42	809,657.99	780,294.51	1,019,496.68	730,720.97	700,682.64	618,849.63	2,412,954.93	841,493.36	879,055.15	795,564.61	876,213.92	11,291,211.81	9,534,000.00
IPTU	152,504.95	86,469.24	58,763.74	68,084.65	21,345.36	12,543.55	46,261.77	1,469,907.79	142,013.61	96,790.96	95,336.40	90,304.96	2,340,326.98	2,003,000.00
ISS	378,496.85	445,726.46	446,516.83	609,033.29	345,754.64	389,096.53	373,421.83	340,943.58	445,893.37	435,317.93	365,966.59	431,967.45	5,008,135.35	4,293,000.00
ITBI	114,862.82	74,903.41	59,167.47	77,235.16	58,915.78	92,989.61	80,909.52	68,871.85	79,372.19	115,530.57	112,120.96	115,942.24	1,050,821.58	723,000.00
IRRF	85,130.79	114,662.42	106,676.20	169,343.90	203,736.27	116,569.43	20,498.83	224,951.27	5,223.58	119,328.56	116,058.43	120,599.22	1,402,778.90	1,044,000.00
Outras receitas tributárias	95,232.01	87,896.46	109,170.27	95,799.68	100,968.92	89,483.52	97,757.68	308,280.44	168,990.61	112,087.13	106,082.23	117,400.05	1,489,149.00	1,471,000.00
Receita de contribuições	104,947.25	96,100.51	101,089.55	107,076.42	90,905.54	97,480.87	101,831.71	168,816.61	109,315.86	111,674.82	104,276.77	113,985.39	1,307,501.30	1,313,000.00
Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras contribuições	104,947.25	96,100.51	101,089.55	107,076.42	90,905.54	97,480.87	101,831.71	168,816.61	109,315.86	111,674.82	104,276.77	113,985.39	1,307,501.30	1,313,000.00
Receita patrimonial	33,138.23	39,042.58	38,772.43	42,283.51	43,610.96	51,746.08	60,037.58	67,875.33	73,220.92	71,269.93	91,917.04	78,693.47	691,608.06	246,064.30
Receita agropecuária	369.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	369.00	33,000.00
Receita industrial	1,720.00	1,995.00	2,205.72	1,465.00	1,500.00	1,212.50	1,805.00	1,250.00	1,194.50	2,237.50	2,609.00	1,933.50	21,127.72	30,000.00
Receita de serviços	16.94	22.32	22.95	303.90	0.00	8.25	0.00	8.55	6.15	8,067.00	25,340.85	7.35	33,804.26	67,000.00
Transferências correntes	5,758,013.96	5,163,131.89	6,164,981.22	7,771,623.04	6,552,721.01	7,300,875.83	5,541,459.14	6,405,079.31	6,650,481.72	5,463,537.57	6,160,923.77	5,705,171.20	74,637,999.66	72,456,289.76
Cota parte do FPM	1,451,410.06	1,451,432.37	2,018,912.93	3,045,767.58	2,697,647.97	2,880,693.48	1,708,813.15	1,950,322.51	2,599,044.53	1,949,115.63	1,674,043.71	2,033,678.30	25,460,882.22	25,198,000.00
Cota parte do ICMS	1,511,226.11	1,534,817.07	1,574,002.53	2,269,198.78	1,586,461.18	1,354,912.96	1,511,097.95	1,579,500.18	1,593,473.13	1,485,468.56	1,508,807.04	1,488,938.00	18,997,903.49	19,242,000.00
Cota parte do IPVA	70,106.92	72,374.57	75,281.34	77,820.35	181,368.14	906,753.06	341,154.31	258,884.32	238,217.92	194,935.13	217,083.10	117,964.94	2,751,944.10	2,711,000.00
Cota parte do ITR	21,697.55	49,238.29	7,008.49	7,286.15	7,102.86	648.00	715.47	327.79	416.67	550.79	200.86	608.76	95,801.68	103,000.00
Transferências da LC 87/1996	14,223.81	14,223.81	14,223.81	14,223.81	14,233.33	14,233.33	0.00	14,233.33	14,233.33	14,233.33	14,233.33	14,233.33	156,528.55	208,000.00
Transferências da LC 61/1989	23,642.25	25,273.75	28,035.15	29,963.54	28,300.69	23,967.51	23,419.35	25,536.79	27,775.43	26,454.64	27,177.14	28,013.63	317,559.87	335,000.00
Transferências do FUNDEF	977,419.39	1,008,896.44	1,082,773.92	1,455,731.29	1,211,631.51	1,354,572.87	1,090,724.16	1,163,445.14	1,236,579.06	1,093,803.12	1,084,390.88	1,071,388.16	13,831,355.94	13,441,000.00
Outras transferências correntes	1,688,287.87	1,006,875.59	1,364,743.05	871,631.54	825,975.33	765,094.62	865,534.75	1,412,829.25	940,741.65	698,976.37	1,634,987.71	950,346.08	13,026,023.81	11,218,289.76
Outras receitas correntes	84,842.49	62,693.51	68,328.33	401,568.40	74,861.50	60,935.50	70,223.94	99,818.10	77,797.17	62,284.35	137,010.53	65,675.35	1,266,039.17	1,675,000.00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	618,461.32	629,471.95	743,492.83	896,171.16	903,022.80	1,036,241.60	717,039.98	765,760.97	894,632.17	734,151.57	688,309.03	736,687.38	9,363,442.76	9,155,000.00
Contrib. plano previdência servidor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Servidor	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Patronal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação financ. entre regimes previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	618,461.32	629,471.95	743,492.83	896,171.16	903,022.80	1,036,241.60	717,039.98	765,760.97	894,632.17	734,151.57	688,309.03	736,687.38	9,363,442.76	9,155,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6,190,813.97	5,543,171.85	6,412,201.88	8,447,645.79	6,591,297.18	7,176,700.07	5,677,167.02	8,390,041.86	6,858,877.51	5,863,974.75	6,629,333.54	6,104,992.80	79,886,218.22	76,199,354.06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	1,049,016.32	3,928,643.47	432,870.97	3,507,044.54	1,037,744.28	215,429.88	40,307.04	133,771.34	41,351.50
GOVERNO MUNICIPAL	4,058.26	76,879.32	0.00	76,879.32	4,058.26	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	210,304.12	136,276.72	786.00	134,567.52	211,227.32	8,259.30	7,397.80	575.00	286.50
SECRETARIA DE FINANÇAS	18,056.63	80,743.62	0.00	83,199.93	15,600.32	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	111,785.73	1,498,941.37	31,000.00	1,385,822.99	193,904.11	74,947.09	13,322.19	23,299.90	38,325.00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0.00	13,932.23	0.00	13,932.23	0.00	47.50	0.00	47.50	0.00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	4,718.13	0.00	22.80	75.20	4,620.13	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	16,907.99	40,595.83	0.00	40,595.83	16,907.99	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE SAÚDE	254,522.67	1,106,356.28	315,700.35	897,690.08	147,488.52	19,233.80	5,339.51	11,154.29	2,740.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133,289.27	108,869.31	0.00	108,869.31	133,289.27	24,478.58	11,938.14	12,540.44	0.00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	225,098.06	0.00	0.00	0.00	225,098.06	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0.00	787,727.65	85,264.66	686,758.99	15,704.00	86,722.94	2,309.40	84,413.54	0.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	48,866.85	41,966.97	0.00	42,132.97	48,700.85	280.67	0.00	280.67	0.00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	19,760.45	12,799.89	0.00	12,965.89	19,594.45	1,460.00	0.00	1,460.00	0.00
SECRETARIA DE TURISMO	1,648.16	8,486.81	97.16	8,486.81	1,551.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA DE CULTURA	0.00	15,067.47	0.00	15,067.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,049,016.32	3,928,643.47	432,870.97	3,507,044.54	1,037,744.28	215,429.88	40,307.04	133,771.34	41,351.50



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 345/2014

DATA: 23 de setembro de 2014.

SÚMULA: nomeia comissão a que se refere e menciona outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 015/2014/ASSEPLANO, protocolado sob o nº. 2322/2014;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão para atualização da Lei Municipal nº. 1723/2008, bem como a sua regulamentação via Decreto, os servidores abaixo nominados:

- Maria Alice Gomes;
- Cláudia Regina Gaiovicz;
- Mariza Lenart Pastuch;
- Lurdes Taratschuk;
- Dirceu Beló Primo;
- Ney Pereira Martin.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis - PR, em 23 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 346/2014

DATA: 23 de setembro de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Alessandra Lupepsiw** dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Administração Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 23 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido “Promoção por Titulação”, no percentual de 4% (quatro por cento), a servidora **Elisete Ferreira Repula**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra c, da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 348/2014

O Prefeito de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para composição da Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Presidente: Cecília Kapuscinski – presidente
- Vice-presidente: Tereza Matuchenez
- 1º Secretário: Bóris Kopanski
- 2º Secretário: Lucinéia Colecha
- Colaboradores:
- Luciana Mehl
- Nilce Maia de Oliveira
- Maria Madalena Lozovei
- Vanderléia Schinemann
- Danielle Pacheco
- Luiz Xavier Pereira
- Claudia Regina Gaiovicz
- Eliane Servat
- Silmara Aparecida A. Temopilski
- Júlia Melz
- Denise Uhren
- Alexandre Guimarães Dias

Gilmar Claret Nogueira
Sheila Fabiane de quadras
Quelia Rosane Gomes da Silva
Márcio Benito Pinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua de publicação.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito de Prudentópolis



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA/PRUDENTOPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

SÚMULA: nomeia membros para a composição da Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para composição da Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente: Cecília Kapuscinski
Vice-presidente: Tereza Matuchenez
1º Secretário: Bóris Kopanski
2º Secretário: Lucinéia Colecha
Colaboradores:
Luciana Mehl
Nilce Terezinha Maia de Oliveira
Maria Madalena Lozovei
Vanderléia Schinemann
Danielle Pacheco
Luiz Xavier Pereira
Claudia Regina Gaiovicz
Eliane Servat
Silmara Aparecida A. Temopiłski
Júlia Melz
Denise Uhren
Alexandre Guimarães Dias
Gilmar Claret Nogueira
Sheila Fabiane de Quadros
Quelia Rosane Gomes da Silva
Marizete Caveski
Márcio Benito Pinto
Edilma Rodrigues da Silva dos Santos
Tereza Hulhak

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua de publicação.

Prudentópolis, 24 de setembro de 2014.

Vanderléia Schinemann
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 349/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Ivan Resende da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 350/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Doroteia Angela Sybrux**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 351/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Natalia Cheuczuk Repski**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 352/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Darlon de Mattos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 353/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Rosecleia Sloty**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 354/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

mento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Vilma de Fátima Neves**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Posto de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 355/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Alessandra Fales**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 356/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Cacilda da Aparecida Caetano**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 357/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Janete Bulat**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 358/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Rogério Klosowski**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 359/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Rosana de Fátima Bilek**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 360/2014

DATA: 25 de setembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 12% (doze por cento), ao servidor Igor Alexey Morskei, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 25 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e utilização da Rua Sagy Naked, nas proximidades da Catedral Imaculada Conceição de Vila Iguacu, no dia 12 de outubro de 2014, para realização dos festejos de cunho religioso da referida comunidade.

Art. 2º. Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o Sr. Darci Gilouski, representante da referida comunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 396/2014, oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária das professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais, conforme escola, justificativa e carga horária:

<u>Professor</u>	<u>Escola/CMEI</u> <u>Asspiação</u>	<u>A partir</u> <u>de:</u>	<u>Carga</u> <u>Horária</u>	<u>Justificativa</u>
Adriana Anascio	Escola Espaço e Vida	19/09/2014	40 horas	Em substituição a professora Teresa Labchevski que se aposentou.
Angela Strecher	Escola Carmel José Darski	17/09/2014	40 horas	Em substituição a professora Madalena Krik Gail que se aposentou.
Silvia Zahradnik	CMEI São José de	22/09/2014	40 horas	Em substituição a professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – PR, 24 de setembro de 2014.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida

através da Portaria nº 282/2014 a funcionária Maria Celina Skoropada Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 12 de setembro de 2014, por período indeterminado, conforme requerimento e atestado protocolado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – PR., 24 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nºs 180, 220 e 264/2014 a funcionária Marici Terezinha Antonio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 20 de setembro de 2014 a 16 de outubro de 2014, devendo retornar em 17 de outubro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 22/09/2014 e Perícia Médica realizada no dia 23/09/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 24 de setembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 24/09/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio de Oliveira Neves	Agente Operacional	Dpto de Serviços Urbanos	23/09/2014 a 22/10/2014	2012/2013
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	Instituto Prudentópolis Previdência	13/10/2014 a 28/10/2014	2011/2012
João Mauricio Campolin	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	18/09/2014 a 17/10/2014	2011/2012
Marli Iaguela	Vigia	Dpto de Serviços	25/09/2014 a	2013/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,
24 de setembro de 2014.



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos à Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA: 09 de outubro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014**

OBJETO: aquisição de rolos de tela hexagonal galvanizada e arame farpado, destinados aos faxinais atendidos pela Secretaria Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

DATA: 09 de outubro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2014**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 138/2014, tendo por objeto a aquisição de uniformes que serão destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Hilário Witchemichen Filho Allan Palmer Moraes
Mônica Mazur

**Extrato do 5º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº
013/2011
Contrato nº 216/2011**

Partes: Município de Prudentópolis e DMFZ Engenharia Civil Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 28/07/2014.

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 139/2014, tendo por objeto a aquisição de um placar eletrônico, destinado ao Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos Allan Palmer Moraes
Mônica Mazur

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 140/2014, tendo por objeto a aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos Allan Palmer Moraes
Mônica Mazur

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº
046/2014
Contrato nº 111/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda ME.

Valor: Fica o valor do item 01 do contrato sob nº 111/2014 reajustado em 6,32%, passando de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº
071/2014
Contrato nº 175/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e Gentil Borsa.

Valor: Fica o valor do item 01 do contrato sob nº 175/2014 reajustado em 20%, passando de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº
008/2013
Contrato nº 292/2013**

Partes: Município de Prudentópolis e Indústria de Madeiras Mark Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 292/2013 aditivado em 25%, passando de

R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 606.250,00 (seiscentos e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 152/2012
Contrato nº 008/2013**

Partes: Município de Prudentópolis e Ivete Aparecida Kelte Gruscowski.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 008/2013 aditivado em 20%, passando de R\$ 87.426,20 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para R\$ 104.911,44 (cento e quatro mil novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 001/2014
Contrato nº 036/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e Juliano José Gerei Eireli EPP.

Valor: Fica o valor do item 1 do lote 28 do contrato sob nº 036/2014 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 16.812,50 (dezesseis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 100/2013
Contrato nº 293/2013**

Partes: Município de Prudentópolis e Gráfica Prudentópolis Ltda ME.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 293/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 011/2014
Contrato nº 047/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e Nova Vida Acessórios para Informática Ltda EPP.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 047/2014 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 60.915,40 (sessenta mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos) para R\$ 76.144,25 (setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura: 23/09/2014.

**Extrato do 3º Termo Aditivo referente à Concorrência Pública nº 001/2013
Contrato nº 047/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e José Luis Soares de França Mecânica ME.

Valor: Fica o valor dos itens 03 e 05 do Lote 02 do referido contrato aditivado em 25% passando de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

Data da assinatura: 23/09/2014.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 137/2014

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, as quais se destinam ao Plantão 24 horas e eventos da atenção primária em saúde tais como capacitações, reuniões mensais e campanhas.

Vencedor: Alciran Penteado ME.

Valor: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Data: 22/09/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 137/2014
Contrato nº 309/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, as quais se destinam ao Plantão 24 horas e eventos da atenção primária em saúde tais como capacitações, reuniões mensais e campanhas.

Vencedor: Alciran Penteado ME.

Valor: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/09/2014

**Pregão Presencial nº 135/2014
(Processo licitatório nº 179/2014)**

Considerando que a empresa Rodrigo Borgui da Silva & Cia Ltda descumpriu o item 8.1.3 "a" do edital do certame licitatório, uma vez que não apresentou competente atestado de capacidade técnica, diante da falta de informações técnicas indispensáveis no momento oportuno (note-se que o que se está levando em conta é o teor dos documentos carreados aos autos nesta fase do procedimento, diante das exigências do edital publicado). Desta forma, compreendo escorreito o entendimento, no particular, emanado na ata objurgada pela recorrente.

Em relação ao recurso manejado pela empresa Design Serviços de Informática Ltda, porém com o mesmo objeto de parte do recurso apresentado pela empresa Rodrigo Borgui da Silva & Cia Ltda (em fls. 391/392), concessa vênha, não vem com perlustração a tese de que o profissional técnico deve pertencer ao "quadro permanente" (fl. 383) da empresa (possuir "vínculo empregatício - fls. 383 e 391), visto que o edital preleciona a existência de "vínculo com a proponente," não necessariamente empregatício e, assim, as certidões emitidas pelo CREA/PR (de fls. 359/361) demonstram o perquirido vínculo do engenheiro em tela (e, inclusive, de emprego).

Com efeito, ambos os arrazoados são devidamente recebidos, eis que preenchidos os requisitos legais, porém (ambos) não merecem provimento, diante das razões lançadas neste despacho.

Retornem-se os autos ao Departamento de Licitações para a continuidade do trâmite do presente certame licitatório, até os seus ulteriores termos.

Prudentópolis, 22 de setembro de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br